

de avaliação enunciados no presente Edital. Nas várias votações cada membro do júri deve respeitar a ordenação que apresentou.

VI.2 — A primeira votação destina-se a determinar o candidato a colocar em primeiro lugar. No caso de o candidato obter mais de metade dos votos, fica colocado em primeiro lugar. Se tal não acontecer, são retirados todos os candidatos que tiveram zero votos e é também eliminado o candidato menos votado na primeira votação que tenha obtido, pelo menos, um voto. No caso de haver mais do que um candidato na posição de menos votado com pelo menos um voto, faz-se uma votação apenas sobre esses que ficaram empatados em último, para decidir qual eliminar. Para esta votação os membros do júri votam no candidato que está mais baixo na sua seriação, o candidato com mais votos é eliminado. Se nesta votação persistir empate entre dois ou mais candidatos, o Presidente do Júri decide qual o candidato a eliminar, de entre eles.

Depois desta eliminação volta-se à primeira votação, mas apenas com os candidatos restantes. O processo repete-se até que um candidato obtenha mais de metade dos votos, ficando este colocado em primeiro lugar.

VI.3 — Retirado da votação o candidato selecionado em primeiro lugar, repete-se todo o processo para o segundo lugar, e assim sucessivamente, até se obter uma lista ordenada com o número de candidatos aprovados nos métodos de seleção.

VI.4 — Nas votações do júri não são permitidas abstenções.

VII — Calendário do concurso e Notificação dos candidatos

VII.1 — O calendário do concurso é publicado no sítio institucional da UC, em [http://www.uc.pt/drh/rm/pconcurais/pessoal\\_docente/A\\_decorrer/fm/P053-18-5901](http://www.uc.pt/drh/rm/pconcurais/pessoal_docente/A_decorrer/fm/P053-18-5901) até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas. As notificações por edital, cujas datas de afixação constarão obrigatoriamente do calendário do concurso, são: a lista dos candidatos admitidos e excluídos; caso haja lugar a Audição Pública, a hora, local e a identificação dos candidatos admitidos a este método de seleção, bem como, de entre estes, a identificação dos candidatos aos quais o Presidente do Júri tenha deferido a prestação da prova por teleconferência; o projeto de decisão final do concurso; as decisões relativas a eventuais alegações dos candidatos; o resultado final do concurso, após homologação. A Audição Pública, a realizar-se, terá lugar na data 25/02/2019.

VII.2 — Se, em qualquer fase do concurso, alguma das datas das notificações a efetuar por Edital não puder ser cumprida, o calendário do concurso será atualizado e republicado nessa mesma data e local, passando as novas datas publicadas a considerar-se as datas efetivas do calendário do concurso. Caso a data da Audição Pública inscrita no ponto anterior não puder ser cumprida, a nova data será divulgada no edital que confirme que ela se realiza e que indique a lista dos candidatos admitidos e não admitidos à audição pública.

VII.3 — As notificações por edital previstas no ponto VII.1 são feitas por publicação no sítio institucional da UC, em [http://www.uc.pt/drh/rm/pconcurais/pessoal\\_docente/A\\_decorrer/fm/P053-18-5901](http://www.uc.pt/drh/rm/pconcurais/pessoal_docente/A_decorrer/fm/P053-18-5901), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA e do artigo 63.º do RRCPDUC, produzindo os seus efeitos nos termos do artigo 113.º do CPA.

VII.4 — O processo integral do concurso pode ser consultado pelos candidatos, mediante prévio agendamento, no local referido no ponto III.3. do presente Edital, durante o respetivo horário de funcionamento (informação disponível em: <http://www.uc.pt/drh/contactos>).

VIII — Júri do concurso:

Presidente: Luís Filipe Martins Menezes, Professor Catedrático e Vice-reitor da Universidade de Coimbra

Vogais:

Patrício Manuel Vieira Araújo Soares da Silva, Professor Catedrático da Universidade do Porto;

António Albino Coelho Marques Abrantes Teixeira, Professor Catedrático da Universidade do Porto;

Paulo Jorge da Silva Correia de Sá, Professor Catedrático da Universidade do Porto;

Maria Emília Carreira Saraiva Monteiro, Professora Catedrática da Universidade Nova de Lisboa;

José António Pereira da Silva, Professor Catedrático da Universidade de Coimbra;

Carlos Alberto Fontes Ribeiro, Professor Catedrático da Universidade de Coimbra;

Nas suas faltas e impedimentos, o Presidente do Júri será substituído por Duarte Nuno Pessoa Vieira, Professor Catedrático e Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra que, em igual caso de impedimento, será substituído pelo Vogal Carlos Alberto Fontes Ribeiro, Professor Catedrático da Universidade de Coimbra.

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser publicado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (BEP), e em língua portuguesa e inglesa no sítio da Internet da Universidade de

Coimbra, em <http://www.uc.pt/emprego>, e no pan-European Researcher's Mobility Portal, em <http://www.eracareers.pt/>.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Ao presente concurso devem ser opositores os investigadores doutorados que exerçam, ou tenham exercido, funções na universidade de Coimbra na área científica posta a concurso e se encontrem abrangidos pelo regime transitório previsto no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto de 2016, na sua redação atual, e regulamentação conexa.

24 de setembro de 2018. — O Reitor, *Prof. Doutor João Gabriel Silva*.  
311686221

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 9519/2018

Alteração de Ciclo de Estudos

Licenciatura em Antropologia

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 137, de 2 de agosto, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração da Licenciatura em Antropologia.

Este ciclo de estudos foi adequado pelo Despacho n.º 22 19-V/2007, publicado no *Diário da República* n.º 182, 2.ª série, de 20 de setembro, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD-208/2007.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 20939/2009, publicado no *Diário da República* n.º 181, 2.ª série, de 17 de setembro, pelo Despacho n.º 14062/2010, publicado no *Diário da República* n.º 174, 2.ª série, de 7 de setembro, pelo Despacho n.º 12496/2012, publicado no *Diário da República* n.º 185, 2.ª série, de 24 de setembro, pelo Despacho n.º 9976/2013, publicado no *Diário da República* n.º 145, 2.ª série, de 30 de julho, e pelo Despacho n.º 15772/2014, publicado no *Diário da República* n.º 252, 2.ª série, de 31 de dezembro.

O ciclo de estudos foi acreditado em 10 de setembro de 2015 pelo Conselho de Administração da A3ES, com o n.º de processo ACEF/1314/13332.

O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho n.º 13243/2015, publicado no *Diário da República* n.º 227, 2.ª série, de 19 de novembro.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef2088/2011/AL03, em 7 de setembro de 2018, entram em vigor a partir do ano letivo de 2018/2019.

18 de setembro de 2018. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado.

- 4 — Ciclo de estudos: Antropologia.
- 5 — Área científica predominante: Antropologia.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 Anos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Antropologia .....	A	120	
Metodologia .....	M	20	
Sociologia .....	S	5	5

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Demografia .....	D	5	
Economia .....	E	5	
Língua Estrangeira .....	L		10
Optativas .....	Op		10
<i>Subtotal</i> .....		155	25
<i>Total</i> .....		180	

10 — Observações: A inscrição e o funcionamento das unidades curriculares optativas previstas no plano de estudo estão regulamentados internamente, constando do Regulamento de Inscrição em Unidades Curriculares Optativas do ISCSP.

11 — Plano de estudos:

**Universidade de Lisboa — Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas**

**Ciclo de estudos em Antropologia**

**Grau de licenciado**

**1.º Ano**

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto											Horas totais de contacto
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
História da Antropologia .....	A	1.º Ano	1.º Semestre .....	130		42						20		62	5	Optativa.
Antropologia Cultural e Social .....	A	1.º Ano	1.º Semestre .....	130		42						20		62	5	
Antropologia Biológica .....	A	1.º Ano	1.º Semestre .....	130		42						20		62	5	
Métodos e Ética do Trabalho Académico .....	A	1.º Ano	1.º Semestre .....	130		42						20		62	5	
Introdução à Metodologia da Investigação Social .....	M	1.º Ano	1.º Semestre .....	130		42						20		62	5	
Opção I .....	L	1.º Ano	1.º Semestre .....	130		42						20		62	5	
Teoria Social Clássica .....	S	1.º Ano	2.º Semestre .....	130		42						20		62	5	
Economia Política .....	E	1.º Ano	2.º Semestre .....	130		42						20		62	5	
Objetos Culturais e Museus .....	A	1.º Ano	2.º Semestre .....	130		42						20		62	5	
Área Etnográfica: Ásia (Índia/China/Timor Leste) .....	A	1.º Ano	2.º Semestre .....	130		42						20		62	5	
Métodos Etnográficos .....	M	1.º Ano	2.º Semestre .....	130		42						20		62	5	
Opção II .....	L	1.º Ano	2.º Semestre .....	130		42						20		62	5	

**2.º Ano**

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto											Horas totais de contacto
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
População e Desigualdade Mundial .....	D	2.º Ano	1.º Semestre .....	130		42						20		62	5	
Antropologia Económica .....	A	2.º Ano	1.º Semestre .....	130		42						20		62	5	
Género, Parentesco e Família .....	A	2.º Ano	1.º Semestre .....	130		42						20		62	5	
Migrações Internacionais .....	A	2.º Ano	1.º Semestre .....	130		42						20		62	5	
Teorias Contemporâneas da Antropologia .....	A	2.º Ano	1.º Semestre .....	130		42						20		62	5	
Métodos Quantitativos Aplicados à Antropologia .....	M	2.º Ano	1.º Semestre .....	130		42						20		62	5	
Antropologia da Religião .....	A	2.º Ano	2.º Semestre .....	130		42						20		62	5	
Antropologia Urbana .....	A	2.º Ano	2.º Semestre .....	130		42						20		62	5	
Antropologia Política .....	A	2.º Ano	2.º Semestre .....	130		42						20		62	5	

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações		
				Total	Contacto											Horas totais de contacto	
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O					
Sociedades Multiculturais: Contextos Coloniais e Pós-Coloniais.	A	2.º Ano	2.º Semestre...	130		42							20		62	5	
Área Etnográfica: África (África Subsariana e Norte de África).	A	2.º Ano	2.º Semestre...	130		42							20		62	5	
Opção III	S	2.º Ano	2.º Semestre...	130		42							20		62	5	Optativa.

## 3.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações		
				Total	Contacto											Horas totais de contacto	
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O					
Ecologia Humana	A	3.º Ano	1.º Semestre...	130		42							20		62	5	
Crise, Trauma e Memória	A	3.º Ano	1.º Semestre...	130		42							20		62	5	
Conflitos Étnicos	A	3.º Ano	1.º Semestre...	130		42							20		62	5	
Nacionalismos e Identidade	A	3.º Ano	1.º Semestre...	130		42							20		62	5	
Projeto de Seminário/Estágio	M	3.º Ano	1.º Semestre...	130		42							20		62	5	
Opção IV	OP	3.º Ano	1.º Semestre...	130		42							20		62	5	
Antropologia e Desenvolvimento.	A	3.º Ano	2.º Semestre...	130		42							20		62	5	Optativa.
Cooperação Internacional para o Desenvolvimento.	A	3.º Ano	2.º Semestre...	130		42							20		62	5	
Seminário/Estágio	A	3.º Ano	2.º Semestre...	390		42							60		102	15	
Opção V	OP	3.º Ano	2.º Semestre...	130		42							20		62	5	Optativa.

## Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 5

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações		
				Total	Contacto											Horas totais de contacto	
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O					
Laboratório de Paleoantropologia	A		Semestral	130		42							20		62	5	
Consumo, Agência e Mercados Globais.	A		Semestral	130		42							20		62	5	
Osteologia Humana e Prática em Museus.	A		Semestral	130		42							20		62	5	
Antropologia e Turismo	A		Semestral	130		42							20		62	5	

311683921

## Faculdade de Ciências

## Despacho n.º 9520/2018

Considerando a competência prevista no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, diploma que regula as equivalências de habilitações estrangeiras de nível superior às correspondentes habilitações portuguesas;

Ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do artigo 42.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 1-A/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março;

Nos termos do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 2169/2018, de 01 de março, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, respeitante ao cometimento de competências relativas à nomeação de júris de equivalência e reconhecimento de habilitações estrangeiras ao grau de doutor; e

Nos termos da alínea u) do artigo 50.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicados em anexo ao Despacho n.º 9251/2017, do Reitor da Universidade de Lisboa, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 20 de outubro:

1 — Designo o júri referente ao processo de equivalência ao grau de doutor, apresentado por Márcia Triunfol, o qual tem a seguinte composição:

Vogal: Doutor Jacinto Gomes, Técnico Superior, INIAV, Laboratory of Parasitology — Animal Health Unit Production;

Vogal: Doutora Rita Maria Pulido Garcia Zilhão, Professora Auxiliar do Departamento de Biologia Vegetal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Vogal: Doutora Deodália Maria Antunes Dias, Professora Auxiliar do Departamento de Biologia Animal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.